



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 1/11

ACTA N.º12/10

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 9 DE JUNHO DO ANO DE 2010:

Aos nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Dez, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores, Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso e Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque. Secretariou a reunião o Senhor António Carlos da Costa Camilo, Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças.

INÍCIO.

Quando eram dezassete horas e trinta minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS

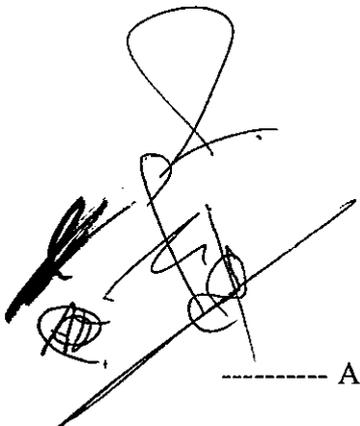
Foi justificada a falta do Dr. Bruno Miguel Lince Mariano Medinas, que se deveu a motivos profissionais.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DA ACTA.

O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a acta número onze, de dois mil e dez, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes.

DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA.



----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 311.627,87 € (trezentos e onze mil seiscentos e vinte e sete euros oitenta e sete cêntimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 300.136,60 € (trezentos mil cento e trinta e seis euros e sessenta cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 11.491,27 € (onze mil quatrocentos e noventa e um euros e vinte e sete cêntimos). -----

----- **COMPETÊNCIA DELEGADA.** -----

----- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações constantes da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, o Excelentíssimo Presidente proferiu despacho sobre o assunto emanados da divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, referente à comunicação prévia da Sra. Maria Teresa Ferreira Monteiro Domingues, Processo n.º 29/10. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

----- Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- **1 – Associação da Juventude Adventista.** -----

----- **Pedido de apoio e parceria – VII Regata Nacional JA.** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL



FLS 3/11

----- Foi presente à Câmara uma carta da Associação da Juventude Adventista, datada de 28 de Maio de 2010, a solicitar a cedência, a título gratuito, da lagoa e do espaço adjacente do Equuspolis – cais de embarque, espaço relvado, campo desportivo em areia, infra-estruturas sanitárias e anfiteatro com respectivo palco e luz eléctrica –, para os dias 2, 3 e 4 de Outubro de 2010, bem como a cedência, pelo pagamento mínimo, do Parque de Campismo da Golegã nos dias 1 a 5 de Outubro, de espaço para a montagem de 100 a 120 tendas de 3 a 4 lugares, 20 tendas de cozinha, local para reuniões de carácter escutista e dois apartamentos Cavalo Branco para o staff.-----

----- Solicita ainda a ajuda no contacto com os Bombeiros Voluntários da Golegã no sentido de estes emprestarem os seus balneários nestes dias, a cedência gratuita ou a baixo custo das Piscinas Municipais nos dias 3 e 4 de Outubro para a realização de actividades de mergulho, a realização de visita guiada e/ou jogo cultural pela Vila, o patrocínio nos prémios da VII Regata, a oferta de material de divulgação turística, a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo para o caso de as condições atmosféricas não permitirem o cumprimento do programa inicial, a divulgação da actividade junto da comunidade e apoio no diálogo e negociações com instituições, associações, clubes e empresas do Município, com o objectivo de assegurar espaços, estruturas, meios e patrocínios, acompanhada da informação da Divisão de Intervenção Social.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, ceder a título gratuito a lagoa e o espaço adjacente ao Equuspolis para os dias 2, 3 e 4 de Outubro, ceder o Parque de Campismo da Golegã nos dias 1 a 5 de Outubro – pelo pagamento mínimo, as Piscinas Municipais nos dias 3 e 4 de Outubro e o Pavilhão Gimnodesportivo.-----



----- Mais deliberou, auxiliar o contacto com os Bombeiros Voluntários da Golegã, realizar uma visita guiada aos monumentos históricos, arquitectónicos e naturais da vila da Golegã, patrocinar os prémios da VII Regata, ofertar material de divulgação turística, divulgar esta actividade junto da comunidade, bem como auxiliar o contacto com instituições, associações, clubes e empresas do Município, com o objectivo de assegurar espaços, estruturas, meios e patrocínios. -----

----- **2 – Santa Casa da Misericórdia da Golegã.** -----

----- **Pedido de apoio logístico.** -----

----- Foi presente à Câmara uma carta da Santa Casa da Misericórdia da Golegã, datada de 17 de Maio de 2010, a solicitar a cedência de transporte para levar os utentes do Centro de Convívio à Colónia de Férias de Albufeira no dia 24 de Junho, nomeadamente os utentes de Assentis e Pedrogão. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder à Santa Casa da Misericórdia da Golegã o transporte para os utentes do Centro de Convívio se deslocarem à Colónia de Férias de Albufeira.-

----- **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** -----

----- **3 – 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento.** -----

----- Foi presente à Câmara a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2010, no valor total de 201.849,34 € (duzentos e um mil oitocentos e quarenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos), no qual se encontra incluído a importância de 159.749,34 € (cento e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos) do saldo da gerência de 2009. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 5/11

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, face à pertinência e necessidade da mesma, aprovar a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2010 e remetê-la à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 53º do referido diploma legal. -----

----- **DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL** -----

----- **4 – Geminação Cidade Velha (Cabo Verde) – Golegã.** -----

----- **Protocolo.** -----

----- Foi presente à Câmara a Informação n.º 29/2010, da Divisão de Intervenção Social, datada de 2 de Junho de 2010, a propor a celebração de um Protocolo de Geminação entre a Câmara Municipal da Golegã e a Cidade Velha (Cabo Verde). -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, celebrar o Protocolo de Geminação proposto com a Cidade Velha (Cabo Verde), bem como dar plenos poderes ao Excelentíssimo Presidente para assinar o referido documento. -----

----- **5 – Catálogo do Museu Martins Correia.** -----

----- **Pedido de apoio.** -----

----- Foi presente à Câmara a Informação n.º 28/2010, da Divisão de Intervenção Social, datada de 1 de Junho de 2010, a propor o apoio da Câmara Municipal da Golegã à elaboração do Catálogo do Museu Martins Correia, através da atribuição de um patrocínio no valor de 5.000€. --

----- A Câmara tomou em consideração o projecto do livro do escultor Martins Correia pela importância da descrição da obra e percurso do ilustre goleganense, além do valor acrescentado para o Museu Municipal, já que não existe um catálogo sobre o espólio do artista.-----



----- A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Exmo. Presidente da Junta de Freguesia da Golegã apoio pecuniário para esta homenagem do seu freguês. -----

----- A Câmara propôs e deliberou que, caso a Junta de Freguesia da Golegã aceite, deve o valor total solicitado de 5.000€, ser suportado em 3.000€ pela Câmara Municipal da Golegã e pela Junta de Freguesia da Golegã os restantes 2.000€. -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS URBANISMO E AMBIENTE** -----

----- **6 – Maria Natércia Jesus Bento.** -----

----- **Legalização de quiosque na Rua Rafael da Cunha Franco.** -----

----- Foi presente à Câmara um Requerimento da Sra. Maria Natércia Jesus Bento, datado de 12 de Maio de 2010, a solicitar informação sobre a legalização do quiosque sito na Rua Rafael da Cunha Franco, freguesia e concelho da Golegã, acompanhada da informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, que a requerente deve proceder nos termos legais para futura instalação de um quiosque.-----

----- **VEREADORA DRA. ANA ISABEL CAIXINHA** -----

----- **7.1. – Notificação por edital.** -----

----- **Nuno Gonçalo Matos Correia.** -----

----- Foi presente à Câmara a Informação n.º 126, da Divisão de Administração e Finanças, datada de 2 de Junho de 2010, a propor a notificação através de edital do Sr. Nuno Gonçalo Matos Correia, por forma a este tomar conhecimento de que tem em dívida o pagamento de vinte rendas



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 7/11

e respectiva indemnização por mora no valor total de 2.677,50€ (dois mil seiscentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos). -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, notificar através de edital o Sr. Nuno Gonçalo Matos Correia, informando-o de que tem em dívida o valor de 2.677,50€ (dois mil seiscentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos) por rendas e indemnização em atraso. -----

----- **7.2. – Notificação por edital.** -----

----- **Devedores de dívidas provenientes de atraso de documentos na biblioteca.** -----

----- Foi presente à Câmara a Informação n.º 128, da Divisão de Administração e Finanças, datada de 4 de Junho de 2010, a propor a notificação através de edital dos devedores de dívidas provenientes de atraso de documentos na biblioteca, de forma a estes tomarem conhecimento do montante em dívida e poderem proceder ao pagamento do mesmo.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, notificar através de edital os devedores de dívidas provenientes de atraso de documentos na biblioteca para que tomem conhecimento do montante em dívida e possam proceder ao seu pagamento.-----

----- **8.1. – Notificação Judicial Avulsa.** -----

----- **Isabel Maria Correia Nunes da Costa.** -----

----- Foi presente à Câmara a Informação n.º 125, da Divisão de Administração e Finanças, datada de 2 de Junho de 2010, a propor a Notificação Judicial Avulsa da Sra. Isabel Maria Correia Nunes da Costa de forma a resolver o contrato de arrendamento referente ao prédio urbano sito na



Rua das Laranjeiras, Edifício Santo António, 1º Esquerdo, freguesia e concelho da Golegã, pertença da Câmara Municipal da Golegã. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, encaminhar o presente assunto aos Serviços de Acção Social para que estes por escrito dêem o prazo de 15 dias para que a Sra. encontre uma solução para a presente situação, caso não o faça, notificar judicialmente a Sra. Isabel Maria Correia Nunes da Costa e designar a Dra. Sandra Pinto, Advogada, para representar a Câmara Municipal da Golegã no presente processo. -----

----- **8.2. – Notificação Judicial Avulsa.** -----

----- **Manuel Silva Moura.** -----

----- Foi presente à Câmara a Informação n.º 124, da Divisão de Administração e Finanças, datada de 2 de Junho de 2010, a propor a Notificação Judicial Avulsa do Sr. Manuel Silva Moura de forma a resolver o contrato de arrendamento referente ao prédio urbano sito na Rua Catarina Eufémia – 1º -Fracção C, freguesia de Azinhaga e concelho da Golegã, pertença da Câmara Municipal da Golegã. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, encaminhar o presente assunto aos Serviços de Acção Social para que estes por escrito dêem o prazo de 15 dias para que o Sr. encontre uma solução para a presente situação, caso não o faça, notificar judicialmente o Sr. Manuel Silva Moura e designar a Dra. Sandra Pinto, Advogada, para representar a Câmara Municipal da Golegã no presente processo. -----

----- **8.3. – Notificação Judicial Avulsa.** -----

----- **Maria Teresa da Silva Sousa Vieira.** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 9/11

----- Foi presente à Câmara a Informação n.º 129, da Divisão de Administração e Finanças, datada de 4 de Junho de 2010, a propor a Notificação Judicial Avulsa da Sra. Maria Teresa da Silva Sousa Vieira de forma a resolver o contrato de arrendamento referente à loja n.º 10 no Mercado Municipal num prédio urbano sito no Largo Imaculada Conceição, freguesia e concelho da Golegã, pertença da Câmara Municipal da Golegã. -----

----- Considerando que entrou, em 7 de Junho de 2010, um requerimento da Sra. Maria Teresa da Silva Sousa Vieira a solicitar que o pagamento das rendas em atraso da loja n.º 10 no Mercado Municipal arrendada pela requerida no valor de 832,94€ (oitocentos e trinta e dois euros e noventa e quatro cêntimos) seja feito em prestações. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do artigo 11º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais, autorizar o pagamento das rendas em atraso em 23 (vinte e três) prestações no valor de 25€ (vinte e cinco euros) cada e 1 (uma) no valor de 257,94€ (duzentos e cinquenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos), a pagar até ao dia 8 de cada mês, tendo início no mês de Julho de 2010. -----

----- **9 – Sofia Isabel Cordeiro Pereira.** -----

----- **Pagamento da dívida proveniente de atraso de documentos na biblioteca.** -----

----- Foi presente à Câmara a Informação n.º 06/10, da Biblioteca Municipal da Golegã - Divisão de Intervenção Social, datada de 1 de Junho de 2010, a dar conhecimento dos procedimentos adoptados por esta relativamente ao processo da Sra. Sofia Isabel Cordeiro Pereira.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, face ao teor da informação, perdoar a respectiva multa. -----

----- **10 – Santa Casa da Misericórdia de Azinhaga.** -----

----- **Publicidade na viatura.** -----

----- Foi presente à Câmara uma carta da Santa Casa da Misericórdia de Azinhaga, datada de 11 de Maio de 2010, a solicitar a isenção do pagamento da taxa referente à publicidade na viatura da instituição. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos do n.º 2 do artigo 5º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais e Tabela de Taxas, Tarifas e outras Receitas Municipais, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Azinhaga do pagamento da taxa referente à publicidade na viatura. -----

----- **Fora da Ordem de Trabalhos** -----

----- Fora da ordem de trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os seguintes assuntos. -----

----- **11 – Protocolo entre a Câmara Municipal da Golegã e o Agrupamento de Centros de Saúde Lezíria I – Ribatejo.** -----

----- Foi presente à Câmara pelo Excelentíssimo Presidente uma proposta de celebração de Protocolo entre a Câmara Municipal da Golegã e o Agrupamento de Centros de Saúde Lezíria I – Ribatejo. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar o protocolo proposto, bem como autorizar o Excelentíssimo Presidente a outorgar o referido documento. -----

----- **12 – Aprovação de deliberação em minuta.** -----



④

MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 11/11

----- Nos termos do nº3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7.1., 7.2., 8.1., 8.2., 8.3., 9, 10 e 11 . -----

----- **Encerramento:** -----

----- Quando eram dezanove e trinta minutos o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

Excelentíssimo Presidente:

O Chefe de D.A.F.:

